



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 26 – Lei 9.514/97, faz a presente intimação de:

CONSTRUTORA E METALURGICA NOVO PROGRESSO EIRELI, CNPJ/MF nº 12.392.118/0001-91, empresa jurídica, localizada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 487, Apto 07, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis-MT;

RIKELLE GOMES MAIA, CPF/MF nº 044.863.621-28, e **HAMILTON AZEVEDO GONÇALVES**, CPF/MF nº 502.295.751-53, brasileiros, empresários, ela solteira, ele divorciado, residentes e domiciliados na Rua Goiás, nº 1.123, Centro, Campo Novo do Parecis-MT (qualificações constantes da intimação extrajudicial nº 02/2017, registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 4.999, fls. 111-v/113, do livro B-54), **VIA EDITAL** tendo em vista estarem em lugar incerto e não sabido,

Os intimados deverão comparecer ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 432-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância posicionada em 28 de dezembro de 2016, de **R\$ 147.608,82** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos), da qual são devedores em decorrência de atraso no pagamento das prestações relativas a Cédula de Crédito Bancário nº 237/02558/00001/7956280, registrada em 22 de abril de 2014, sob o nº R.6/M-2.917, neste cartório.

Referida importância está sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos.

O prazo improrrogável para pagamento da dívida é de **15 (quinze) dias** contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor fiduciário, requerente da intimação, **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

Rua Roberto Carlos Brólio, nº 432-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP 78.360-000
Campo Novo do Parecis-MT Fone: (065) 3382-4316 - E-Mail: crb.cnp@gmail.com

UNIMED VALE DO SEPTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 02.597.394/0001-32 NIRE 51400003831 REGISTRO NA ANS 31409/9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.34 do Estatuto Social vigente conforme determinação do art.43 do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 115 (cento e quinze), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA – 22 de Março de 2017

LOCAL - Auditório da sede da OAB, sito Av. Brasil, nº 1.600-E, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT. Justifica-se conforme art.37, item 2, do Estatuto Social vigente, a realização da Assembleia Geral Ordinária fora de sua sede social da cooperativa por inexistência de espaço físico para receber todos os cooperados.

HORÁRIO – Às 17h:30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18h:30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h:30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto. Quanto ao quórum de votação fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia que serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 42 parágrafo terceiro do Estatuto Social vigente, inclusive especificamente cada subitem, por maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia instalada, com fundamento legal no art.43 parágrafo primeiro do Estatuto Social vigente.

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2016 compreendendo:

- a. Relatório de Gestão;
- b. Balanço Patrimonial;
- c. Demonstrativos resultados, ou, referente as sobras ou perdas apuradas no Exercício de 2016
- d. Parecer do Conselho Fiscal;
- e. Parecer da Auditoria Independente;

2. Destinação, e condutas em relação ao resultado do exercício de 2016;

3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal – Exercício 2017/2018, com início do mandato em 22 de Março de 2017, e término do mandato em 22 de Março de 2018;

3.1. Caso não haja o número mínimo de candidaturas para preenchimento do cargo de Conselheiro Fiscal, observados os critérios do Edital de que poderão ser reeleitos somente 1/3 (um terço) dos Conselheiros do mandato 2016/2017, a Assembleia deliberará sobre a candidatura no ato da solenidade com a finalidade de preencher o número de 6 (seis) Conselheiros e assim evitar prejuízos de frustração de eleição e necessidade de nova eleição par alcançar tal fim.

3.2. Caso a Assembleia delibere a favor das novas candidaturas, os eleitos ficarão ainda condicionados a apresentarem a documentação para fins de preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício do cargo, para assim tomarem ou não posse do cargo;

4. Ato de posse do Conselho Fiscal;

5. Discussão e aprovação do Plano de Trabalho de 2017 conforme preceitua o art.43, “d” do Estatuto Social;

6. Fixação dos valores adicionais de produção, diárias, cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão Técnica;

Tangará da Serra, 07 de Março de 2017.


Dr. Ricardo A. Gonsales
Diretor Presidente

Empresa: CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA
CNPJ: 24.734.352/0001-39
Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL		
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	386.492,03	
DOAÇÕES ESPONTÂNEAS	134.222,32	
RECEITA PROJETO ARTERAPIA	20.610,00	
RECEITA CONVENIO PAC	40.526,37	581.850,72
RECEITA LIQUIDA		581.850,72
LUCRO BRUTO		581.850,72
DESPESAS OPERACIONAIS		(532.875,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(18.588,63)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.539,64)	
TELEFONE	(2.123,19)	
SEGUROS	(2.107,15)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.884,45)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.536,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.513,96)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(92,13)	
MANUTENÇÃO PREDIAL	(11.514,23)	
COPA E COZINHA	(26.157,99)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(10.899,57)	
PEÇAS E MANUT. DE VEÍCULOS	(2.288,00)	
MANUTENÇÃO MAQ. E EQUIPAMENTOS	(716,00)	
VIAGENS E ESTADAS	(453,64)	
ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	(83,58)	
DESPESAS DIVERSAS	(1.979,99)	
MANUTENÇÃO DE MOVEIS	(1.050,00)	
PROJETO ARTERAPIA	(9.496,66)	
MATERIAL ESPORTIVO	(1.168,41)	(107.193,22)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(272.281,51)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.908,61)	
13º SALÁRIO	(28.317,28)	
FÉRIAS	(42.039,66)	
INSS	(627,17)	
FGTS	(34.775,11)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA/MEDICAMENTOS	(4.150,95)	
CESTA DE ALIMENTAÇÃO	(30.356,00)	
EDUCADORA SOCIAL	(4.400,00)	(422.856,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS DIVERSAS	(554,03)	
MULTAS DE MORA	(834,66)	(1.388,69)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(26,61)	
COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	(1.403,58)	
IOF	(6,63)	(1.436,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	1.600,02	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	517,02	2.117,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUP. DESP. CESTA BASICA	199,73	199,73

DIRCE MARIA BECKER LORENZETTI
PRESIDENTE
CPF: 621.087.511-49

RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

CNPJ: 24.734.352/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		\$1.572,42
RESULTADO ANTES DO IR		\$1.572,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		\$1.572,42

DIRCE MARIA BECKER LORENZETTI
PRESIDENTE
CPF: 621.087.511-49

RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72



Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Tangará da Serra – MT

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
TANGARÁ DA SERRA-MT

Recolhimento da Contribuição Sindical 2017

A entidade supra, código sindical nº. 000.601.556.98935-6; representante legal das Categorias profissionais dos Servidores Públicos e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras do município de Tangará da Serra-MT, notifica os órgãos da administração pública municipal, diretas e indiretas do município de Tangará da Serra-MT, que deverão descontar a título de Contribuição Sindical o correspondente a remuneração de um dia de trabalho de todos os Servidores e Funcionários acima citados, sindicalizados ou não, no mês de março/2017, independente do regime de contratação, e efetuarem o recolhimento para esta entidade sindical ou para a entidade de 2º grau FESSPMEMT até 30/04/2017. O não recolhimento da referida Contribuição até o prazo acima acarretará juros e multa de acordo com o artigo 600 da CLT.

Tangará da Serra-MT, 06 de Março de 2017,

Claudinei Eduardo Pereira
Presidente

† NOTA DE FALECIMENTO

Falecido: Srº Valirio Antonio dos Santos, Guardinha da Escola do Jardim dos Ipês

Nascimento: 22/04/1963
Falecimento: 04/03/2017